



EDITAL

RECENSEAMENTO ELEITORAL

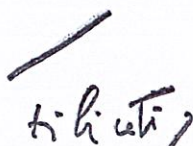
FILINTO VIRGÍLIO DOS RAMOS LIMA, Presidente da Junta /Comissão Recenseadora da Freguesia de Oliveira do Douro, Município de Vila Nova de Gaia.-----

Faz público, que entre o dia **3 de setembro e o dia 8 de setembro de 2025**, se encontram expostas na Secretaria desta Junta de Freguesia, de segunda-feira a sexta-feira, da 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, as listagens das alterações ocorridas nos cadernos de recenseamento desta comissão recenseadora (n.º3. do artigo 57.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, na sua atual redação), para efeitos de consulta e reclamação dos interessados(n.º 4 do artigo 57.º e artigos 60.º a 65.º).-----

Durante este período qualquer eleitor ou partido político poderá reclamar, das omissões ou inscrições indevidas, por escrito, perante esta Comissão Recenseadora (n.º 1 do artigo 60.º da referida Lei).-----

Secretaria da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, 03 de setembro de 2025.-----

O Presidente,



(Dr. Filinto Virgílio dos Ramos Lima)